	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xduzprrt **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/03/2024 Indicação nº 1022/2024 Protocolo nº 1951/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de 05 (cinco) Ônibus Escolar, para atender o Município de Rondolândia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 046/GAB/PMR/2024, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Guedes de Souza. indicando a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de 05 (cinco) Ônibus Escolar, para atender o Município de Rondolândia/MT.

Sem dúvidas colaboraria também com o objetivo de reduzir a evasão escolar na rede municipal de ensino. Os alunos e suas famílias merecem todo respeito e dedicação, por isso, a busca constante daqueles que não estão participando das aulas, sua inclusão e participação em eventos fortaleceria a interação aluno/professor. Manter os alunos inclusos às atividades escolares e estar atenta às frequências dos estudantes para que não haja qualquer distanciamento desses educandos é o objetivo a ser alcançado. Seria, sem dúvidas, de excelente valia para todos os estudantes do Município de Rondolândia/MT.

Para agilizar e dar melhor atendimento ao cidadão do Município, em especial nos atendimentos destinados à

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Educação, é necessário apoio a estas entidades Municipais principalmente aquelas que disponibilizam ações complementares a do Estado. Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas, buscando o aparelhamento dessas entidades, buscando assegurar o bem-estar da nossa população.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem segurança, e estimular as atividades no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados.

Assim, Indico a disponibilização de recursos para aquisição de 05 (cinco) Ônibus Escolar, para atender o Município de Rondolândia/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual